



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 666 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

***Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.***

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.052.012,00 (um milhão cinqüenta e dois mil e doze reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	2050			943.599,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0100000000 44.90.52.00.00.00.0124054000	34.055,00 909.544,00
Manutenção das Ações Previstas com Recursos do FETHAB	2090			80.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0130000000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				1.023.599,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos com a Secretaria municipal de saúde	2011			13.413,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	13.413,00
Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos	1071			15.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Diversos				
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0102000000	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				28.413,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do departamento de Esportes	2044			3.100,00
		Diárias - Civil	33.90.14.00.00.00.0100000000	3.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				3.100,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Implantação do sistema de Esgotamento Sanitário	1031			279.544,00
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.00.0124054000	279.544,00
Implantar e Massificar o projeto da coleta seletiva	1042			630.000,00
		Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0124054000	630.000,00
Manutenção e Encargos com a Fábrica de Tubos	2048			5.955,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	5.955,00
Melhorias no sistema de Iluminação Pública	2053			40.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	40.000,00
Manutenção das Ações Previstas com Recursos do FETHAB	2090			80.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0130000000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				1.035.499,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Apoio as ações do FMCA	2084			6.001,00
		Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivas	33.90.31.00.00.00.010000000	3.376,00
		Outros Serviços de Terceiros pessoa física	33.90.36.00.00.00.010000000	2.625,00
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	2087			7.412,00
		Contratação por tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.010000000	4.637,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.010000000	2.775,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				13.413,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 26 de novembro de 2018.

Pedro Ferronato
Prefeito Municipal